

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo seletivo permanente, regido pela Portaria nº 953/2023, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina

INFORMAÇÕES GERAIS

Inscrições:

De forma on-line, através de link disponibilizado no site do Agente de Integração CIDE (<https://ciderh.org.br/documentos/JFSC.php>).

Documentos exigidos para inscrição*:

- Ficha de inscrição;
- RG e CPF;
- Documento(s) oficial(is), emitido(s) pela Instituição de Ensino na qual se encontra matriculado, que comprove(m):
 - a) o índice de aproveitamento do estudante no curso;
 - b) o período/fase/semestre em que se encontra matriculado.

** Outros documentos serão exigidos no caso de o candidato assinalar na ficha de inscrição as opções de “pessoa com deficiência”, “preto ou pardo”, e/ou “cotista de instituição pública, bolsista em instituição privada ou beneficiário de algum programa social relacionado à área da educação” (conforme Portaria nº 953/2023).*

Critério de seleção: avaliação do desempenho acadêmico, em caráter classificatório, cuja nota deverá ser igual ou superior a 6,0.

Convocação e contratação: após ser convocado por e-mail (registrado na ficha de inscrição), o candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar seu interesse na vaga e depois terá mais 3 (três) dias úteis para apresentar a documentação solicitada, a contar da data de sua manifestação de interesse. Caso não cumpra qualquer um dos prazos acima citados, o candidato será considerado desistente e excluído da lista de classificação, sendo convocado o próximo colocado.

Reserva de vagas:

- 10% para as pessoas com deficiência;
- 30% para os candidatos negros que declararem tal condição no momento da inscrição.

Jornada do estágio: 20 horas semanais.

Benefícios

Bolsa de estágio: R\$ 1.453,11

Auxílio-transporte: R\$ 10,52 por dia trabalhado

Requisitos

Curso	Requisitos
Todos os cursos, com exceção de Ciências Contábeis e Tecnologia da Informação	<p>Estar regularmente matriculado no respectivo curso, frequentando a partir do 3º período/fase/semestre*</p> <p>Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de 80% da carga horária do curso.</p> <p><i>*Para os cursos que possuem matriz curricular passível de ser personalizada pelo próprio aluno, do tipo “comunidades de aprendizagem”, “trilhas de conhecimento” etc., será exigido o cumprimento de, ao menos, 30% da carga horária total do curso.</i></p>
Ciências Contábeis	<p>Estar regularmente matriculado no respectivo curso, frequentando a partir do 2º período/fase/semestre*</p> <p>Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de 80% da carga horária do curso.</p>
Tecnologia da Informação	<p><i>*Para os cursos que possuem matriz curricular passível de ser personalizada pelo próprio aluno, do tipo “comunidades de aprendizagem”, “trilhas de conhecimento” etc., será exigido o cumprimento de, ao menos, 20% da carga horária total do curso.</i></p>

Cursos e locais de estágio

DIREITO

- **Araranguá (Unidade Avançada de Atendimento)** - É permitido realizar a inscrição também para a Subseção Judiciária de Criciúma
- **Blumenau**
- **Brusque**
- **Caçador** - É permitido realizar a inscrição também para a Unidade Avançada de Atendimento em Videira
- **Chapecó**
- **Concórdia**
- **Criciúma** - É permitido realizar a inscrição também para a Unidade Avançada de Atendimento em Araranguá
- **Florianópolis**
- **Itajaí** - É permitido realizar a inscrição também para a Unidade Avançada de Atendimento em Tijucas
- **Jaraguá do Sul**
- **Joaçaba**
- **Joinville** - É permitido realizar a inscrição também para a Unidade Avançada de Atendimento em São Francisco do Sul
- **Lages**
- **Laguna**
- **Mafra** - É permitido realizar a inscrição também para a Unidade Avançada de Atendimento em São Bento do Sul
- **Rio do Sul**
- **São Bento do Sul (Unidade Avançada de Atendimento)** - É permitido realizar a inscrição também para a Subseção Judiciária de Mafra
- **São Francisco do Sul (Unidade Avançada de Atendimento)** - É permitido realizar a inscrição também para a Subseção Judiciária de Joinville
- **São Miguel do Oeste**
- **Tijucas (Unidade Avançada de Atendimento)** - É permitido realizar a inscrição também para a Subseção Judiciária de Itajaí
- **Tubarão**
- **Videira (Unidade Avançada de Atendimento)** - É permitido realizar a inscrição também para a Subseção Judiciária de Caçador

ADMINISTRAÇÃO

- Brusque
- Criciúma
- Florianópolis

ARQUIVOLOGIA

- Florianópolis

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Florianópolis

ENFERMAGEM

- Florianópolis

ENGENHARIA CIVIL

- Florianópolis

ENGENHARIA ELÉTRICA

- Florianópolis

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Blumenau
- Chapecó
- Criciúma
- Florianópolis
- Itajaí
- Jaraguá do Sul
- Joinville
- Lages
- Tubarão

Cronograma de Inscrições

Período de inscrição para a seleção do PRIMEIRO semestre	Data da publicação da lista de classificados
01/01 a 31/01	Dia 15/02 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/02 a 28-29/02	Dia 15/03 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/03 a 31/03	Dia 15/04 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/04 a 30/04	Dia 15/05 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/05 a 31/05	Dia 15/06 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/06 a 30/06	Dia 15/07 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/07 a 31/07	Dia 15/08 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/08 a 31/08	Dia 15/09 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/09 a 30/09	Dia 15/10 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/10 a 31/10	Dia 15/11 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/11 a 30/11	Dia 15/12 (ou primeiro dia útil seguinte)
01/12 a 31/12	Dia 15/01 (ou primeiro dia útil seguinte)

Contato para tirar dúvidas:

CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento

E-mail: atendimentoestudante@cideestagio.com.br

Telefone/ WhatsApp: (71) 99949-0593